

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

O presente **Documento de Formalização de Demanda** tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, as suas necessidades e formalizar a presente demanda de acordo com o que prevê a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal 11.462/23, Decreto Municipal nº 442/2024 e demais regulamentos atinentes a matéria.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

**I - DO OBJETO**

O presente processo licitatório tem com objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/ PA.**

**Fundamentação Jurídica do DFD:** Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

**II - DA JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB e a própria Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Promoção Social/Assistência Social, ambas do Município de Ipixuna do Pará, em sintonia com os mais justos anseios dos seus munícipes vêm justificar a necessidade de tal contratação.

Veja que para a Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB e para própria Secretaria Municipal de Educação, a justificativa se constrói quando se comprehende e se destaca que a presente contratação: I - Assegura condições adequadas de higiene e bem-estar aos alunos da rede pública de ensino, em especial às crianças atendidas nas creches municipais e aos estudantes com necessidades especiais; II - É essencial para garantir conforto, dignidade e a permanência dos alunos no ambiente escolar, contribuindo para seu desenvolvimento educacional de forma segura e higiênica; III - Assegura o atendimento dos alunos da educação especial, por isso, o fornecimento desse item é uma necessidade fundamental para garantir conforto, higiene e inclusão desses estudantes, permitindo que participem plenamente das atividades pedagógicas sem que sua dignidade e qualidade de vida sejam comprometidas. A ausência desse recurso pode gerar impactos negativos tanto para os alunos quanto para seus

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

cuidadores e educadores, prejudicando o processo educacional e o desenvolvimento social desses estudantes; e IV - Supre as necessidades das creches municipais que atendem crianças de 0 a 5 anos de idade, muitas das quais necessitam do uso contínuo de fraldas descartáveis durante todo o período em que permanecem nas unidades. Com isso, a disponibilização deste objeto é imprescindível para garantir a manutenção da higiene, prevenir doenças dermatológicas e infecções, além de assegurar um ambiente limpo e adequado para o desenvolvimento infantil. A falta desse insumo comprometeria diretamente a qualidade do atendimento prestado, afetando o bem-estar das crianças e a rotina das unidades educacionais.

Já para Secretaria Municipal de Saúde, a justificativa se constrói quando se comprehende e se destaca que a presente contratação: I - Garante assistência humanizada e eficaz aos pacientes que necessitam de cuidados contínuos, seja no ambiente domiciliar ou no ambiente hospitalar. Nesse contexto, a aquisição de fraldas descartáveis se torna essencial para assegurar a higiene, o conforto e a qualidade de vida dos pacientes atendidos pelo Programa Melhor em Casa e pelos pacientes hospitalizados no Hospital Santa Clara; II - Atende as demandas do Programa Melhor em Casa que oferece atendimento domiciliar a pacientes que apresentam condições clínicas que demandam assistência contínua, reduzindo a necessidade de hospitalizações prolongadas e garantindo um cuidado humanizado e eficaz. Dentre os beneficiários do programa, encontram-se pacientes acamados que, devido às suas limitações físicas e/ou cognitivas, necessitam do uso contínuo de fraldas descartáveis; e III - Atende as demandas do Hospital Santa Clara, que tem como missão oferecer atendimento de qualidade e assistência humanizada aos pacientes internados. Muitos desses pacientes, devido às suas condições clínicas, necessitam do uso contínuo de fraldas descartáveis para garantir higiene, conforto e bem-estar durante o período de internação.

Por fim, em relação a Secretaria Municipal de Promoção Social/Assistência Social, a justificativa se constrói quando se comprehende e se destaca que a presente contratação: I - Desempenha um papel essencial na promoção do bem-estar de grupos em situação de vulnerabilidade, especialmente por meio do Serviço de Acolhimento Institucional (SAI). Esse serviço, tem como missão garantir proteção integral, dignidade e cuidados essenciais a crianças afastadas temporariamente de suas famílias por determinação judicial. Dessa forma, a disponibilidade de insumos básicos, como fraldas descartáveis, é fundamental para assegurar o bem-estar físico e emocional das crianças acolhidas, especialmente as que se encontram na primeira infância (0 a 6 anos), que demandam atenção higiênica constante; II – Assegura o

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

fornecimento regular de fraldas descartáveis e possibilita a manutenção da higiene, prevenindo doenças dermatológicas e infecções, contribuindo assim para um ambiente mais saudável e digno. Ademais, essa iniciativa alinha-se com as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990) e pelas Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que determinam que os serviços de acolhimento devem prover condições dignas de higiene e saúde conforme a necessidade específica de cada faixa etária.

Sem mais considerações, passa-se a especificação do objeto; a quantidade a ser contratada; a estimativa preliminar do valor da contratação; e ao grau de prioridade.

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

**III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO; E DO GRAU DE PRIORIDADE.**

OBJETO				NÍVEL DE URGÊNCIA	
<b>REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/ PA.</b>				<b>BAIXO ( )</b> <b>MÉDIO ( )</b> <b>ALTO (x)</b>	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR PRELIMINAR	VALOR TOTAL PRELIMINAR
<b>A ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; A QUANTIDADE A SER CONTRATADA; A ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E O GRAU DE PRIORIDADE, ESTÃO EM ANEXO. EXITE UM ANEXO PRÓPRIO PARA O ORGÃO GERENCIADOR; E EXITEM ANEXOS PRÓPRIOS PARA OS ORGÃOS QUE MANIFESTARAM INTERESSES NA PRESENTE CONTRATAÇÃO.</b>					
<b>ABAIXO, VIZUALIZA-SE A CONSOLIDAÇÃO DAS QUANTIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS QUE NECESSITAM DE TAL CONTRATAÇÃO.</b>					

**CONSOLIDAÇÃO, ORGÃO GERENCIADOR E ORGÃOS PARTICITANTES**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG	1300.0	Pacote	00,00	00,00
<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG, ATENDE CRIANÇAS DE 12 A 17 KG, ATÓXICA, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAS POLIMÉRICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE C/ 20 UNIDADES.</b>					
2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG	900.0	Pacote	00,00	00,00

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG, ATENDE CRIANÇAS DE 17 A 25 KG, ATÓXICA, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATÉRIAS POLIMÉRICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE C/ 20 UNIDADES.

3	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO - G	800.0	PACOTE	00,00	00,00
---	--	-------	--------	-------	-------

Especificação : FRALDA, descartável geriátrica, tamanho G, para peso superior a 70 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e

Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 16 unidades.

4	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO - M	500.0	PACOTE	00,00	00,00
---	--	-------	--------	-------	-------

Especificação : FRALDA, descartável geriátrica, tamanho M, para peso superior a 70 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, nucleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e

Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 16 unidades.

5	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO- SHORTINHO TAM. G - 9 A 13 KG.	236.0	Pacote	00,00	00,00
---	---	-------	--------	-------	-------

COM O FRALDA SHORTINHO DESCARTÁVEL, SEU BEBÊ FICA SEQUINHO, PROTEGIDO E AINDA MAIS CONFORTÁVEL. ESSA EMBALAGEM ACOMPANHA 30 UNIDADES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, NO TAMANHO G E SUPORTA CRIANÇA DE 9 A 13KG. ALÉM DISSO, ELA É IDEAL PARA O USO DIURNO E NOTURNO, É FÁCIL DE VESTIR E TIRAR, COM CINTURA ELÁSTICA 360°, LARGURA: 40,5CM, ALTURA: 19,5CM, PROFUNDIDADE: 13,3CM, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E MAIS LIBERDADE. ALÉM DE TER ATÉ 12 HORAS DE ABSORÇÃO E UMA CAMADA MACIA PARA DEIXAR O SEU BEBÊ

SEQUINHO E CONFORTÁVEL PARA SE MOVIMENTAR

6	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO- SHORTINHO TAM. XG - 12 A 17 KG	200.0	Pacote	00,00	00,00
---	--	-------	--------	-------	-------

COM O FRALDA SHORTINHO DESCARTÁVEL, SEU BEBÊ FICA SEQUINHO, PROTEGIDO E AINDA MAIS CONFORTÁVEL. ESSA EMBALAGEM ACOMPANHA 24 UNIDADES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, NO TAMANHO G E SUPORTA CRIANÇA DE 12 A 17KG. ALÉM DISSO, IDEAL PARA O USO DIURNO E NOTURNO, É FÁCIL DE VESTIR E TIRAR, COM CINTURA ELÁSTICA, LARGURA: 250CM, ALTURA: 133CM, PROFUNDIDADE: 235CM, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E MAIS LIBERDADE. ALÉM DE TER ATÉ 12 HORAS DE ABSORÇÃO E UMA CAMADA MACIA PARA DEIXAR O SEU BEBÊ SEQUINHO E CONFORTÁVEL PARA SE MOVIMENTAR

7	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO- SHORTINHO TAM. XXG - 15 A 25 KG	200.0	Pacote	00,00	00,00
---	---	-------	--------	-------	-------

COM O FRALDA SHORTINHO DESCARTÁVEL, SEU BEBÊ FICA SEQUINHO, PROTEGIDO E AINDA MAIS CONFORTÁVEL. ESSA EMBALAGEM ACOMPANHA 24 UNIDADES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, NO TAMANHO G E SUPORTA CRIANÇA DE 15 A 25KG. ALÉM DISSO, IDEAL PARA O USO DIURNO E NOTURNO, É FÁCIL DE VESTIR E TIRAR, COM CINTURA ELÁSTICA, Largura: 23,5cm, Altura: 26,5cm, Profundidade: 13,3cm, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E MAIS LIBERDADE. ALÉM DE TER ATÉ 12 HORAS DE ABSORÇÃO E UMA CAMADA MACIA PARA DEIXAR O SEU BEBÊ SEQUINHO E CONFORTÁVEL PARA SE MOVIMENTAR

8	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G	200.0	Pacote	00,00	00,00
---	-------------------------------	-------	--------	-------	-------

FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G, TIPO FITA ADESIVA ATENDE CRIANÇAS DE 9 A 13 KG, ATÓXICA, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATÉRIAS POLIMÉRICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE C/ 24 UNIDADES, LARGURA: 20CM ALTURA: 11,5CM PROFUNDIDADE: 20,5CM.

9	FRALDA GERIÁTRICA XG	500.0	Pacote	00,00	00,00
---	----------------------	-------	--------	-------	-------

Especificação : FRALDA, descartável geriátrica, tamanho XG para peso superior a 70 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural., tipo fita adesiva, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 16 unidades.

10	FRALDA CALÇA GERIÁTRICA UNISSEX TAMANHO M	250.0	Pacote	00,00	00,00
----	--	-------	--------	-------	-------

PRODUTO UNISSEX DE USO ADULTO, PRODUTO UNISSEX DE USO ADULTO, TECNOLOGIA ULTRASEC: MÁXIMA ABSORÇÃO QUE MANTEM A PELE SECA ATRAVÉS DE UMA DISTRIBUIÇÃO DE URINA E MENOR RETORNO, CINTURA ELÁSTICA QUE SE ADAPTA MELHOR AO CORPO, PROPORCIONANDO TOTAL DISCRIÇÃO E CONFORTO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO: PROTEÇÃO EXTRA CONTRA VAZAMENTOS, PERMITINDO MAIS MOVIMENTOS PARA O SEU DIA A DIA, NEUTRALIZADOR DE ODORES: SISTEMA QUE NEUTRALIZA O ODOR DA URINA, CONTRIBUINDO PARA SEU BEM-ESTAR, RECOMENDAÇÃO: CINTURA: 80 A 112 CM E 30 A 70Kg, PACOTE COM 16 UNIDADE

11	FRALDA CALÇA GERIÁTRICA UNISSEX TAMANHO G/EG	500.0	Pacote	00,00	00,00
----	---	-------	--------	-------	-------

PRODUTO UNISSEX DE USO ADULTO, TECNOLOGIA ULTRASEC: MÁXIMA ABSORÇÃO QUE MANTEM A PELE SECA ATRAVÉS DE UMA DISTRIBUIÇÃO DE URINA E MENOR RETORNO, CINTURA ELÁSTICA QUE SE ADAPTA MELHOR AO CORPO, PROPORCIONANDO TOTAL DISCRIÇÃO E CONFORTO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO: PROTEÇÃO EXTRA CONTRA VAZAMENTOS, PERMITINDO MAIS MOVIMENTOS PARA O SEU DIA A DIA, NEUTRALIZADOR DE ODORES: SISTEMA QUE NEUTRALIZA O ODOR DA URINA, CONTRIBUINDO PARA SEU BEM-ESTAR, RECOMENDAÇÃO: PESO RECOMENDADO: 70 KG - 110 KG, CONTORNO DA CINTURA: 100 CM 147 CM, PACOTE COM 32 UNIDADE

12	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO- SHORTINHO TAM. M - 06 A 10 KG.	45.0	Pacote	00,00	00,00
----	--	------	--------	-------	-------

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

COM O FRALDA SHORTINHO DESCARTÁVEL, SEU BEBÊ FICA SEQUINHO, PROTEGIDO E AINDA MAIS CONFORTÁVEL. ESSA EMBALAGEM ACOMPANHA 32 UNIDADES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, NO TAMANHO M E SUPORTA CRIANÇA DE 06 A 10KG. ALÉM DISSO, ELA É IDEAL PARA O USO DIURNO E NOTURNO, É FÁCIL DE VESTIR E TIRAR, COM CINTURA ELÁSTICA, LARGURA: 38CM, ALTURA: 19,5CM, PROFUNDIDADE: 13,3CM FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E MAIS LIBERDADE. ALÉM DE TER ATÉ 12 HORAS DE ABSORÇÃO E UMA CAMADA MACIA PARA DEIXAR O SEU BEBÊ SEQUINHO E CONFORTÁVEL PARA SE MOVIMENTAR.

13	FRALDA DESCARTAVEL TIPO- SHORTINHO TAM. P - 3 A 5 KG.	108.0	Pacote	00,00	00,00
----	--	-------	--------	-------	-------

COM O FRALDA SHORTINHO DESCARTÁVEL, SEU BEBÊ FICA SEQUINHO, PROTEGIDO E AINDA MAIS CONFORTÁVEL. ESSA EMBALAGEM ACOMPANHA 18 UNIDADES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, NO TAMANHO P E SUPORTA CRIANÇA DE 3 A 5KG. ALÉM DISSO, ELA É IDEAL PARA O USO DIURNO E NOTURNO, É FÁCIL DE VESTIR E TIRAR, COM CINTURA ELÁSTICA, 3CM FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E MAIS LIBERDADE. ALÉM DE TER ATÉ 12 HORAS DE ABSORÇÃO E UMA CAMADA MACIA PARA DEIXAR O SEU BEBÊ SEQUINHO E CONFORTÁVEL PARA SE MOVIMENTAR.

14	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA XXG	240.0	Pacote	00,00	00,00
----	-----------------------------------	-------	--------	-------	-------

FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, COM FITA ADESIVA, PARA PESO SUPERIOR A 60 KG, ATÓXICA, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NUCLEO ABSORVENTE, COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 16 UNIDADES

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

Passa-se a indicação da data pretendida para conclusão da contratação.

**IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

12 de março de 2025 à 12 de abril de 2025.

**Fundamentação jurídica:** Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

**V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.**

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM ( ) NÃO ( X )

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM ( ) NÃO ( X )

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

**VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.**

**ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL/ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**RESPONSÁVEL:** GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Como trata-se de registro de preços, a dotação orçamentaria será indicada no ato da formalização do contrato.

**VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2022**

Utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, com falado acima, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022.

Sem mais considerações.

Ipixuna do Pará, 25 de fevereiro de 2025.

---

**AUTORIDADES COMPETENTES**

---

---

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



IRP - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202500002

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que realizará contratação pública na modalidade Pregão, na forma Eletrônico do tipo Menor Preço, por Menor Preço, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/ PA., conforme discriminado a seguir:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG	1.000,00	Pacote
fralda descartável infantil xg, atende crianças de 12 a 17 kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. pacote c/ 20 unidades.			
2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG	600,00	Pacote
fralda descartável infantil xxg, atende crianças de 17 a 25 kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. pacote c/ 20 unidades.			

O processo de contratação será conduzido pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes ou que solicitarem posterior adesão a referida Ata.

A sistemática de contratação, a descrição, as condições de entrega, além dos termos e condições, estão especificados no Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB), que encontra-se disponível aos interessados na aba “documentos”.

Ante o exposto, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, solicita aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, a gentileza, de encaminhar a este Órgão Gerenciador manifestação, contendo as seguintes informações:

- a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- b) Endereço do local de entrega;
- c) Concordância com o objeto a ser licitado;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



d) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

O prazo limite para envio da manifestação a este Órgão Gerenciador será 8 (oito) dias úteis.

Enfatiza-se que o não envio de tais informações dentro do prazo acima estabelecido, implicará na exclusão do registro da demanda do órgão da IRP nº 202500002.

Ipixuna do Pará/PA, 25 de fevereiro de 2025

*assinado eletronicamente*  
**Glaucia Da Conceição Santana Rodrigues Da Silva**  
**ORDENADOR(A) DE DESPESAS**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



IRP - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 202500002

Declaração De Concordância

1. Solicitamos autorização do Órgão Gerenciador, para a inclusão do(a) Sec. Municipal de Saúde como Órgão Participante da IRP nº 202500002, na forma de Sistema Registro de Preços para 0001020250225000244, que será efetuada por meio de processo licitatório na modalidade na forma .
2. Para mensuração da demanda, o(a) Sec. Municipal de Saúde levou em consideração a demanda dos últimos 12 (doze) meses.
3. Esclarecemos que as quantidades abaixo foram manifestadas no Sistema de Intenção de Registro de Preço (IRP), conforme estimativa de consumo abaixo:

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
12	FRALDA CALÇA GERIÁTRICA UNISSEX Tamanho G/EG	500,0	Pacote
<b>Especificação:</b> Produto Unissex De Uso Adulto, Tecnologia Ultrasec: Máxima Absorção Que Mantem A Pele Seca Através De Uma Distribuição De Urina E Menor Retorno, Cintura Elástica Que Se Adapta Melhor Ao Corpo, Proporcionando Total Discrição E Conforto, Barreira Antivazamento: Proteção Extra Contra Vazamentos, Permitindo Mais Movimentos Para O Seu Dia A Dia, Neutralizador De Odores: Sistema Que Neutraliza O Odor Da Urina, Contribuindo Para Seu Bem-Estar, Recomendação: Peso Recomendado: 70 Kg - 110 Kg, Contorno Da Cintura: 100 Cm 147 Cm, Pacote Com 32 Unidade			
11	FRALDA CALÇA GERIÁTRICA UNISSEX Tamanho M	250,0	Pacote
<b>Especificação:</b> Produto Unissex De Uso Adulto, Produto Unissex De Uso Adulto, Tecnologia Ultrasec: Máxima Absorção Que Mantem A Pele Seca Através De Uma Distribuição De Urina E Menor Retorno, Cintura Elástica Que Se Adapta Melhor Ao Corpo, Proporcionando Total Discrição E Conforto, Barreira Antivazamento: Proteção Extra Contra Vazamentos, Permitindo Mais Movimentos Para O Seu Dia A Dia, Neutralizador De Odores: Sistema Que Neutraliza O Odor Da Urina, Contribuindo Para Seu Bem-Estar, Recomendação: Cintura: 80 A 112 Cm E 30 A 70kg, Pacote Com 16 Unidade			
10	FRALDA GERIATRICA XG	500,0	Pacote
<b>Especificação:</b> Especificação : Fralda, Descartável Geriátrica, Tamanho Xg Para Peso Superior A 70 Kg, Atóxica, Com Capa De Tela Polimérica, Núcleo Absorvente, Com A Primeira Camada Composta Por Algodão Hidrófilo, Polpa De Celulose Virgem E/Ou Materiais Poliméricos Absorventes E Com Capa De Apoio Estrutural., Tipo Fita Adesiva, Embalagem Com Dados Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Pacote Com 16 Unidades.			
9	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G	200,0	Pacote
<b>Especificação:</b> Fralda Descartável Infantil G, Tipo Fita Adesiva Atende Crianças De 9 A 13 Kg, Atóxica, Com Capa De Tela Polimérica, Núcleo Absorvente Com A Primeira Camada Composta Por Algodão Hidrófilo, Polpa De Celulose Virgem E/Ou Materiais Poliméricos Absorventes E Com Capa De Apoio Estrutural. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Pacote C/ 24 Unidades, Largura: 20cm Altura: 11,5cm Profundidade: 20,5cm.			

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000  
IPIXUNA DO PARÁ/PA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 141-502-0448  
PÁGINA: 1 DE 3 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
8	FRALDA DESCARTAVEL TIPO- SHORTINHO TAM. XXG - 15 A 25 KG	200,0	Pacote
<p><b>Especificação:</b> Com O Fralda Shortinho Descartável, Seu Bebê Fica Sequinho, Protegido E Ainda Mais Confortável. Essa Embalagem Acompanha 24 Unidades De Fraldas Descartáveis, No Tamanho G E Suporta Criança De 15 A 25kg. Além Disso, Ideal Para O Uso Diurno E Noturno, É Fácil De Vestir E Tirar, Com Cintura Elástica, Largura: 23,5cm, Altura: 26,5cm, Profundidade: 13,3cm, Flocos De Gel, Abas Antivazamento Proporcionando Mais Conforto E Mais Liberdade. Além De Ter Até 12 Horas De Absorção E Uma Camada Macia Para Deixar O Seu Bebê Sequinho E Confortável Para Se Movimentar</p>			
7	FRALDA DESCARTAVEL TIPO- SHORTINHO TAM. XG - 12 A 17 KG	200,0	Pacote
<p><b>Especificação:</b> Com O Fralda Shortinho Descartável, Seu Bebê Fica Sequinho, Protegido E Ainda Mais Confortável. Essa Embalagem Acompanha 24 Unidades De Fraldas Descartáveis, No Tamanho G E Suporta Criança De 12 A 17kg. Além Disso, Ideal Para O Uso Diurno E Noturno, É Fácil De Vestir E Tirar, Com Cintura Elástica, Largura: 250cm, Altura: 133cm, Profundidade: 235cm, Flocos De Gel, Abas Antivazamento Proporcionando Mais Conforto E Mais Liberdade. Além De Ter Até 12 Horas De Absorção E Uma Camada Macia Para Deixar O Seu Bebê Sequinho E Confortável Para Se Movimentar</p>			
6	FRALDA DESCARTAVEL TIPO- SHORTINHO TAM. G - 9 A 13 KG.	200,0	Pacote
<p><b>Especificação:</b> Com O Fralda Shortinho Descartável, Seu Bebê Fica Sequinho, Protegido E Ainda Mais Confortável. Essa Embalagem Acompanha 30 Unidades De Fraldas Descartáveis, No Tamanho G E Suporta Criança De 9 A 13kg. Além Disso, Ela É Ideal Para O Uso Diurno E Noturno, É Fácil De Vestir E Tirar, Com Cintura Elástica 360°, Largura: 40,5cm, Altura: 19,5cm, Profundidade: 13,3cm, Flocos De Gel, Abas Antivazamento Proporcionando Mais Conforto E Mais Liberdade. Além De Ter Até 12 Horas De Absorção E Uma Camada Macia Para Deixar O Seu Bebê Sequinho E Confortável Para Se Movimentar</p>			
2	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA XXG ADULTO	250,0	Unidade
<p><b>Especificação:</b> Fralda Descartável Geriátrica, Para Peso Superior A 60 Kg, Atóxica, Com Capa De Tela Polimérica, Núcleo Absorvente, Com A Primeira Camada Composta Por Algodão Hidrófilo, Polpa De Celulose Virgem E/Ou Materiais Poliméricos Absorventes E Com Capa De Apoio Estrutural. Embalagem Com Dados Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Pacote Com 16 Unidades.</p>			
5	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA Tamanho - M	500,0	PACOTE
<p><b>Especificação:</b> Especificação : Fralda, Descartável Geriátrica, Tamanho M, Para Peso Superior A 70 Kg, Atóxica, Com Capa De Tela Polimérica, Núcleo Absorvente, Com A Primeira Camada Composta Por Algodão Hidrófilo, Polpa De Celulose Virgem E/Ou Materiais Poliméricos Absorventes E Com Capa De Apoio Estrutural. Embalagem Com Dados Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Pacote Com 16 Unidades.</p>			
3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG	300,0	Pacote
<p><b>Especificação:</b> Fralda Descartável Infantil Xxg, Atende Crianças De 17 A 25 Kg, Atóxica, Com Capa De Tela Polimérica, Núcleo Absorvente Com A Primeira Camada Composta Por Algodão Hidrófilo, Polpa De Celulose Virgem E/Ou Materiais Poliméricos Absorventes E Com Capa De Apoio Estrutural. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Pacote C/ 20 Unidades.</p>			
4	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA Tamanho - G	800,0	PACOTE
<p><b>Especificação:</b> Especificação : Fralda, Descartável Geriátrica, Tamanho G, Para Peso Superior A 70 Kg, Atóxica, Com Capa De Tela Polimérica, Núcleo Absorvente, Com A Primeira Camada Composta Por Algodão Hidrófilo, Polpa De Celulose Virgem E/Ou Materiais Poliméricos Absorventes E Com Capa De Apoio Estrutural. Embalagem Com Dados Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Pacote Com 16 Unidades.</p>			
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG	300,0	Pacote
<p><b>Especificação:</b> Fralda Descartável Infantil Xg, Atende Crianças De 12 A 17 Kg, Atóxica, Com Capa De Tela Polimérica, Núcleo Absorvente Com A Primeira Camada Composta Por Algodão Hidrófilo, Polpa De Celulose Virgem E/Ou Materiais Poliméricos Absorventes E Com Capa De Apoio Estrutural. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Pacote C/ 20 Unidades.</p>			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 141-502-0448  
PÁGINA: 2 DE 3 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.001/0001-84



TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000  
IPIXUNA DO PARÁ/PA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



**1. LOCAL DE ENTREGA**

ÓRGÃO: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE  
ENDEREÇO: --  
TELEFONE PARA CONTATO: --  
E-MAIL: --

**2. PESQUISA DE PREÇOS**

O(A) Sec. Municipal de Saúde, na condição de órgão participante, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como com as condições estabelecidas na minuta do termo de referência apresentado pelo(a) Secretaria Municipal de Educação, Órgão Gerenciador.

**3. MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**

O(A) Sec. Municipal de Saúde manifesta que aceita as condições contidas no Termo de Referência elaborado pelo(a) Secretaria Municipal de Educação, órgão gerenciador do certame.

**4. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Diante do demonstrativo de necessidade apresentado: 1. Aprovo o presente documento; 2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada.

Ipixuna do Pará / PA, 25 de fevereiro de 2025

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE  
JOSE MARIA AMARAL DOS SANTOS  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 141-502-0448  
PÁGINA: 3 DE 3 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84



TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000  
IPIXUNA DO PARÁ/PA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



IRP - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 202500002

Declaração De Concordância

1. Solicitamos autorização do Órgão Gerenciador, para a inclusão do(a) Secretaria Municipal de Educação como Órgão Participante da IRP nº 202500002, na forma de Sistema Registro de Preços para 0001020250225000244, que será efetuada por meio de processo licitatório na modalidade Pregão na forma Eletrônica.
2. Para mensuração da demanda, o(a) Secretaria Municipal de Educação levou em consideração a demanda dos últimos 12 (doze) meses.
3. Esclarecemos que as quantidades abaixo foram manifestadas no Sistema de Intenção de Registro de Preço (IRP), conforme estimativa de consumo abaixo:

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
14	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA XXG	240,0	Pacote

**Especificação:** Fralda Descartável Geriátrica, Com Fita Adesiva, Para Peso Superior A 60 Kg, Atóxica, Com Capa De Tela Polimérica, Núcleo Absorvente, Com A Primeira Camada Composta Por Algodão Hidrófilo, Polpa De Celulose Virgem E/Ou Materiais Poliméricos Absorventes E Com Capa De Apoio Estrutural. Embalagem Com Dados Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Pacote Com 16 Unidades

**1. LOCAL DE ENTREGA**

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ENDEREÇO:** --

**TELEFONE PARA CONTATO:** --

**E-MAIL:** --

**2. PESQUISA DE PREÇOS**

O(A) Secretaria Municipal de Educação, na condição de órgão participante, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como com as condições estabelecidas na minuta do termo de referência apresentado pelo(a) Secretaria Municipal de Educação, Órgão Gerenciador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 395-365-8620  
PÁGINA: 1 DE 2 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84



TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000  
IPIXUNA DO PARÁ/PA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



**3. MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**

O(A) Secretaria Municipal de Educação manifesta que aceita as condições contidas no Termo de Referência elaborado pelo(a) Secretaria Municipal de Educação, órgão gerenciador do certame.

**4. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Diante do demonstrativo de necessidade apresentado: 1. Aprovo o presente documento; 2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada.

Ipixuna do Pará / PA, 25 de fevereiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 395-365-8620  
PÁGINA: 2 DE 2 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84



TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000  
IPIXUNA DO PARÁ/PA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



IRP - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 202500002

Declaração De Concordância

1. Solicitamos autorização do Órgão Gerenciador, para a inclusão do(a) Secretaria Mun. de Assistência Social como Órgão Participante da IRP nº 202500002, na forma de Sistema Registro de Preços para 0001020250225000244, que será efetuada por meio de processo licitatório na modalidade na forma .
2. Para mensuração da demanda, o(a) Secretaria Mun. de Assistência Social levou em consideração a demanda dos últimos 12 (doze) meses.
3. Esclarecemos que as quantidades abaixo foram manifestadas no Sistema de Intenção de Registro de Preço (IRP), conforme estimativa de consumo abaixo:

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
13	FRALDA DESCARTAVEL TIPO- SHORTINHO TAM. M - 06 A 10 KG.	45,0	Pacote
<b>Especificação:</b> Com O Fralda Shortinho Descartável, Seu Bebê Fica Sequinho, Protegido E Ainda Mais Confortável. Essa Embalagem Acompanha 32 Unidades De Fraldas Descartáveis, No Tamanho M E Suporta Criança De 06 A 10kg. Além Disso, Ela É Ideal Para O Uso Diurno E Noturno, É Fácil De Vestir E Tirar, Com Cintura Elástica, Largura: 38cm, Altura: 19,5cm, Profundidade: 13,3cm Flocos De Gel, Abas Antivazamento Proporcionando Mais Conforto E Mais Liberdade. Além De Ter Até 12 Horas De Absorção E Uma Camada Macia Para Deixar O Seu Bebê Sequinho E Confortável Para Se Movimentar.			
14	FRALDA DESCARTAVEL TIPO- SHORTINHO TAM. P - 3 A 5 KG.	108,0	Pacote
<b>Especificação:</b> Com O Fralda Shortinho Descartável, Seu Bebê Fica Sequinho, Protegido E Ainda Mais Confortável. Essa Embalagem Acompanha 18 Unidades De Fraldas Descartáveis, No Tamanho P E Suporta Criança De 3 A 5kg. Além Disso, Ela É Ideal Para O Uso Diurno E Noturno, É Fácil De Vestir E Tirar, Com Cintura Elástica, 3cm Flocos De Gel, Abas Antivazamento Proporcionando Mais Conforto E Mais Liberdade. Além De Ter Até 12 Horas De Absorção E Uma Camada Macia Para Deixar O Seu Bebê Sequinho E Confortável Para Se Movimentar.			
6	FRALDA DESCARTAVEL TIPO- SHORTINHO TAM. G - 9 A 13 KG.	36,0	Pacote
<b>Especificação:</b> Com O Fralda Shortinho Descartável, Seu Bebê Fica Sequinho, Protegido E Ainda Mais Confortável. Essa Embalagem Acompanha 30 Unidades De Fraldas Descartáveis, No Tamanho G E Suporta Criança De 9 A 13kg. Além Disso, Ela É Ideal Para O Uso Diurno E Noturno, É Fácil De Vestir E Tirar, Com Cintura Elástica 360°, Largura: 40,5cm, Altura: 19,5cm, Profundidade: 13,3cm, Flocos De Gel, Abas Antivazamento Proporcionando Mais Conforto E Mais Liberdade. Além De Ter Até 12 Horas De Absorção E Uma Camada Macia Para Deixar O Seu Bebê Sequinho E Confortável Para Se Movimentar			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 142-982-0574  
PÁGINA: 1 DE 2 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84



TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000  
IPIXUNA DO PARÁ/PA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



**1. LOCAL DE ENTREGA**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ENDEREÇO: --  
TELEFONE PARA CONTATO: --  
E-MAIL: --

**2. PESQUISA DE PREÇOS**

O(A) Secretaria Mun. de Assistência Social, na condição de órgão participante, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como com as condições estabelecidas na minuta do termo de referência apresentado pelo(a) Secretaria Municipal de Educação, Órgão Gerenciador.

**3. MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**

O(A) Secretaria Mun. de Assistência Social manifesta que aceita as condições contidas no Termo de Referência elaborado pelo(a) Secretaria Municipal de Educação, órgão gerenciador do certame.

**4. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Diante do demonstrativo de necessidade apresentado: 1. Aprovo o presente documento; 2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada.

Irixuna do Pará / PA, 25 de fevereiro de 2025

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MAELLEN DE SOUZA DUARTE  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 142-982-0574  
PÁGINA: 2 DE 2 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84



TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000  
IPIXUNA DO PARÁ/PA